



LEI Nº 1.318/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
NOVAFLORESTENSE AO SR. FÁBIO
FERNANDO SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão Nova Florestense ao Sr. **Fábio Fernando Silva Santos**, natural da cidade de Sossego/PB, residente em Nova Floresta/PB desde o ano de 1993, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte e à promoção do nome do município de Nova Floresta, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 27 de abril de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional